



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Seção de Serviços Gráficos - SEGRAF
Responsável pela Demanda	Camila Melo Oliveira

1 – Indicar necessidade a ser atendida ?

Reposição dos materiais utilizados por esta Seção de Serviços Gráficos - SEGRAF, visando atender de forma imediata as demandas geradas pelo TSE com qualidade, economia e eficiência dos serviços prestados ao público interno e à sociedade.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?

Objetivo Estratégico nº 8 – Aperfeiçoar a governança institucional, que visa assegurar a eficiência e eficácia do desempenho organizacional e o cumprimento de sua missão, ou seja, assegurar os meios efetivos que garantam à sociedade a plena manifestação de vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?

A BOBINA DE PAPEL SEMI MATTE MED. 0,914 X 30M não está mais disponível no estoque para uso. Isso é válido para o estoque da SEGRAF e para o estoque do Almoxarifado Central. No processo principal de Ata de Registro de Preços de 2021, SEI nº [2020.00.000007627-3](#), esse item foi solicitado, porém precisou ser desmembrado da Ata por dificuldade de cotação. Foi aberto um novo processo, SEI nº [2021.00.000006538-2](#), para tratar desse item e de mais alguns. Esse novo processo está em fase de solicitação de orçamentos, sendo assim não há previsão de quando esse item estará em Ata considerando as dificuldades do momento.

Para o ano de 2022 já existe a previsão de realização de algumas exposições, assim como as demandas eleitorais, como a adesivação do Centro de Divulgação das Eleições - CDE. Sem esse insumo, podeira ocorrer paralisação parcial de atividades do parque gráfico e não atendimento das demandas dos clientes internos do Tribunal por impressos, o que geraria, por consequência, custos com a produção externa dessas mesmas demandas, além de impacto na celeridade dos atendimentos. Tudo isso, somado a outras demandas já usuais, como a impressão de placas de sinalização.

As solicitações de fornecimento de acordo com o consumo efetivo evitam a manutenção de grandes volumes de material em estoque, melhoram o aproveitamento dos espaços no depósito do Almoxarifado e racionalizam as compras no âmbito do TSE, o que minimiza os excessos ou carências de materiais no estoque e possíveis prejuízos à Administração com a degradação natural do material ou com o fim dos prazos de garantia dos materiais.

Por fim, por se tratar de item único e de simples aquisição, solicita-se a dispensa de Estudo Técnico Preliminar para que ocorra maior celeridade na aquisição, devido à situação urgente já explicitada anteriormente.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Paralisação parcial de atividades do parque gráfico e não atendimento das demandas dos clientes internos do Tribunal por impressos, o que geraria, por consequência, custos com a produção externa dessas mesmas demandas, além de um impacto na celeridade dos atendimentos.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material ?

Até 17/12/2021

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

☐ Sim ☒ Não Código da demanda no PCA: _____

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

A reposição do estoque dos materiais de consumo sempre esteve a cargo da Seção de Gestão de Almoxarifado - SEALM, assim não sabemos se essa demanda está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA. E em pesquisa no SEI também não encontramos previsão desse produto no PCA.

Por se tratar de um item de extrema importância para esta unidade, entendemos ser primordial a inclusão dessa demanda.

7 – Indicar o valor estimado da contratação ?

20 unidades da BOBINA DE PAPEL SEMI MATTE MED. 0,914 X 30M com valor aproximado de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Conforme cotação feita no dia 16/11/2021 (Documento SEI Nº [1848404](#))

8 – Indicar servidores para atuar na qualidade de representante da Unidade Demandante objetivando detalhar as necessidades/demandas explicitadas neste documento e para atuar na qualidade de fiscais técnico e administrativo e substitutos

	Nome do(a) indicado(a)	Endereço de e-mail	Atuação
8.1	Camila Melo Oliveira	camila.oliveira@tse.jus.br	Integrante Demandante
8.2	Paulo William Alves Paiva	paulo.paiva@tse.jus.br	Fiscal técnico
8.3	Ricardo Takeshi Ofuji	ricardo.ofuji@tse.jus.br	Fiscal técnico substituto
			Fiscal administrativo
			Fiscal administrativo substituto

Ao(à) servidor(a) indicado(a) no subitem 8.1, para ciência da indicação para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação, esclarecendo que deverá desempenhar atividades objetivando a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, observadas as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da IN/TSE nº 11/2021, incluindo a identificação de riscos, devendo, ainda, apoiar a Unidade Demandante na elaboração do Pedido de Aquisição de Material ou Serviço (PAMS) do Projeto Básico (PB) ou do Termo de Referência (TR), caso necessário.

Aos(às) servidores(as) indicados(as) nos subitens 8.2 a 8.5, para ciência da indicação para atuar na qualidade de fiscal técnico, fiscal administrativo ou substituto do futuro contrato decorrente desta Oficialização de Demanda, devendo participar de todas as discussões para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e acompanhar o processo de contratação, observadas as diretrizes estabelecidas no art. 8º, §§ 8º, 9º e 10, da IN/TSE nº 11/2021.

À (SAU/SGI/SAD/SOF/SGP/STI/Assessoria), para indicação de servidor(a) para atuar como Integrante Técnico de eventual Equipe de Planejamento da Contratação, para detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções a serem identificadas, conforme necessidade/demanda apresentada neste documento.

Por fim, declaro que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º, e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)

CAMILA MELO OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **18/11/2021, às 17:14**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

CLEBER SCHUMANN
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **18/11/2021, às 18:39**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1848333&crc=7E93D03C,](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1848333&crc=7E93D03C)

informando, caso não preenchido, o código verificador **1848333** e o código CRC

7E93D03C.

Criado por [paulo.paiva](#), versão 3 por [paulo.paiva](#) em 18/11/2021 16:21:41.

2021.00.000010653-4

Documento nº 1848333 v3